



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO N° 96-2024 - Livro I- Folhas n° 726

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 24-2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA – ARARAQUARA”.

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, brasileira, portadora do RG n.º 27.093.060-7 SSP/SP e CPF 251.144.008-35, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo PORTARIA N° 29.396, DE 04 DE JUNHO DE 2024, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 11.823.795/0001-54, I.E.206.319.933.118, estabelecida à Alameda Madeira, n° 258– Andar 11º - Sala 1103 bairro Aphaveille Centro Industrial - cidade Barueri/SP, CEP 06454-010 – TEL- (11)5505-3222- ramonaguilera@ramonaguilera.com.br representada pelo Sr. Nelson Ramon Aguilera Junior, brasileiro, Diretor Geral, portador do RG n° 22.240.393-7, CPF/MF n° 141.158.528-36.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 24-2024, Contrato este oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461-2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024** –, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído sob n° 96966/2024, sujeitando-se à Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como as seguintes disposições:

I – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 01.01.** Fica prorrogada a execução por mais 30 (trinta) dias no período de 22/08/2024 a 22/09/2024.
01.02. Fica prorrogada a vigência por mais 30 (trinta) dias no período de 09/11/2024 a 09/12/2024.
01.03. As partes reconhecem que a presente prorrogação não acarreta prejuízo, na data ora avençada, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou causa de qualquer outro dano aos contratantes.

II – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

- 02.01.** Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato de assinatura deste termo, vigorar a mesma apólice no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 112.550,00 (cento e doze mil e quinhentos e cinquenta reais), com prazo de validade até 01/05/2025, respeitando a cláusula 03.05 do contrato inicial, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Secretaria de Saúde.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 03.01.** O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária da Saúde da contratante, exarada no despacho 04 do Protocolo Digital n° 67848//2024, e encontra amparo legal no art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.

IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 04.01.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 5 de novembro de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n° 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal n° 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

SECRETARIA DA SAÚDE - JULIANA FRANCISCO LUJAN

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE ZACCAPO, PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA, NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR e JULIANA FRANCISCO LUJAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1C5E-B8F1-83C7-0660>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C5E-B8F1-83C7-0660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 05/11/2024 12:47:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 05/11/2024 13:39:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR (CPF 141.XXX.XXX-36) em 07/11/2024 10:33:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 07/11/2024 12:31:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1C5E-B8F1-83C7-0660>